TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da primeira revisão do veículo ONIX – PLUS 10 mtm lt1 PLACA JCH9B86,ano 2023/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

tem	Quant.	Unid.		Valor Unitário	Valor Total
	1	srv	SERV. MAN. E CONSERVAÇÃO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	1	srv	OZONIZAÇÃO SIST. VENT. INTERNA	R\$ 185,90	R\$ 185,90
3	1	srv	BALANCEAMENTO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	1	srv	GEOMETRIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
5	1	pç	FILTRO OLEO DO MOTOR	R\$ 96,74	R\$ 96,74
6	1	pç	PROTETOR DE RESPINGO	R\$ 102,87	R\$ 102,87
7	1	pç	VEDADOR Ñ ALVEOLAR	R\$ 22,69	R\$ 22,69
8	1	pç	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	R\$ 148,00	R\$ 148,00
9	1	pç	DEFLETOR INF. PARACHOQUE	R\$ 193,11	R\$ 193,11
10	1	pç	SILICONE SPRAY	R\$ 32,90	R\$ 32,90
11	2	pç	PORCA Ñ ROSCADA DE	RS 39,41	R\$ 78,82
12	1	pç	PROTETOR DE CALOR DO	R\$ 424,97	R\$ 424,97
13	4	pç	OLEO MOTOR SINT 5W30SP DEXOS1 G3 LT	. R\$ 88,00	R\$ 352,00
14	1	pç	FILTRO DE AR COND.	R\$ 73,22	R\$ 73,22
VALO					RS 2.131,22

Conforme Laudo Mecânico em Anexo.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente TR é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 10,000km (primeira revisão) dos referidos veículo para a manutenção da garantia contra atual. Atualmente o veículo ônix pus 10mtm ilt placa jch9b86 está com 10.180 km rodados cabe informar que, conforme a cláusula décima do contrato 140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A contratada concede garantia de 24 meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da primeira revisão dos 10.000km rodados do veículo ônix pus 10mtm lit. PLACA JCH9B86 anos 2023/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- 4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos i à Vi do art. 68;
- 4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitandose às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos veículos revisados.

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria dos veículos.

Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido TERMO DE REFERENCIA, a empresa Sponchiado de ljuí RS é a concessionária da marca do referido veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.131,22

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	1	srv	SERV. MAN. E CONSERVAÇÃO	RS 280,00	R\$ 280,00
2	1	srv	OZONIZAÇÃO SIST. VENT. INTERNA	R\$ 185,90	R\$ 185,90
3	1	srv	BALANCEAMENTO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	1	srv	GEOMETRIA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
5	1	pç	FILTRO OLEO DO MOTOR	R\$ 96,74	R\$ 96,74
6	1	pç	PROTETOR DE RESPINGO	R\$ 102,87	RS

					102,87
7	1	pç	VEDADOR Ñ ALVEOLAR	RS 22,69	R\$ 22,69
8	1	pç	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	R\$ 148,00	R\$ 148,00
9	1	pç	DEFLETOR INF. PARACHOQUE	R\$ 193,11	R\$ 193,11
10	1	pç	SILICONE SPRAY	R\$ 32,90	R\$ 32,90
11	2	pç	PORCA Ñ ROSCADA DE	R\$ 39,41	R\$ 78,82
12	1	pç	PROTETOR DE CALOR DO	R\$ 424,97	R\$ 424,97
13	4	pç	OLEO MOTOR SINT. 5W30SP DEXOS1 G3 LT	R\$ 88,00	R\$ 352,00
14	1	pç	FILTRO DE AR COND.	R\$ 73,22	RS 73,22
VALOR TOTAL					R\$ 2.131,22

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Pecas:

 Órgão
 Unidade
 Proj./atividade
 Elemento
 Cód. reduzido

 05
 01
 2.502
 3.3.90-178 (1.500.0000.0001)

Serviço:

 Órgão
 Unidade
 Proj./atividade
 Elemento
 Cód. reduzido

 05
 01
 2.502
 3.3.90.35 – 182 (1.501.0000.0000)

Boa Vista do Incra, 18 de Abril de 2024

GRACIANE TECHIO ANTONELLO - AUX. ADM, MAT. 987
Responsável pela elaboração do TR